



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 705
5ª FEIRA – 04/04/2019

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (4):

17 horas – [Comemoração do Dia do Londrina Esporte Clube](#) - O presidente do Londrina Esporte Clube (LEC), Claudio Canutto, participa de cerimônia comemorativa ao Dia do Londrina Esporte Clube, celebrado anualmente no dia 5 de abril, conforme a lei nº 11.891/2013, autoria dos vereadores Jamil Janene (PP), Junior Santos Rosa (PSD), Péricles Deliberador (PSC), Emanuel Gomes (PRB), Wilson Bittencourt (PSB), Mario Takahashi e do ex-vereador Fábio Testa (PPS). O convite ao presidente do LEC foi feito por meio de requerimento nº 67/2019, dos vereadores Jamil Janene e Felipe Prochet (PSD).

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Permite a emissão de laudos para poda por particulares (PL 101/2018) – De autoria do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD), o projeto dá nova redação ao artigo 9º do Plano Diretor de Arborização do Município (lei nº 11.996/2013) para permitir que a Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) delegue a particulares, portadores de diploma universitário nas áreas de agronomia, engenharia florestal, biologia e afins, a competência para emitir pareceres, laudos e autorizações de serviços de poda e erradicação de árvores em logradouros públicos. De acordo com a atual redação do Plano de Arborização os laudos podem ser emitidos apenas por servidores públicos municipais. O autor justifica que a estrutura hoje existente tem se mostrado ineficiente diante da grande demanda de serviços de poda e do baixo efetivo para realizar as vistorias.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a análise e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente, que informou ser contrária à alteração. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização emitiu parecer prévio solicitando nova análise e manifestação da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema) e também do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma). A Sema reiterou seu parecer contrário, mesmo posicionamento adotado pelo Consemma. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização emitiu novo parecer prévio solicitando que a Sema e o Consemma analisem a sugestão de retirar do projeto o termo “autorizações” de serviços de poda e erradicação, mantendo apenas a permissão para que sejam emitidos pareceres e laudos por particulares. O Consemma reiterou o parecer contrário ao projeto. A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização não acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 13 votos.

Altera o cálculo de horas extras dos servidores municipais (PL nº 123/2018) - Iniciativa do Executivo, o projeto propõe alterações em dispositivos do Estatuto do Servidor Municipal (lei nº 4.928/1992) relacionados à forma de cálculo da hora extra e prevê a criação de banco de horas. Na justificativa o autor informa que o projeto pretende trazer mais clareza ao texto, evitando interpretações que resultam em grande número de ações judiciais contra o Município, e que as alterações propostas não significarão prejuízo para os servidores municipais. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando a manifestação do Sindicato dos Servidores Municipais de Londrina (Sindserv-Ld), que contestou a justificativa do Executivo, afirmando que o projeto altera de forma significativa o Estatuto do Servidor, reduzindo, por exemplo, o valor da hora de trabalho normal. O Sindiserv manifestou-se contrariamente ao projeto. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça votou favoravelmente à tramitação da matéria.

O Executivo apresentou a emenda modificativa nº 1, que altera a redação do artigo 1º do projeto, que por sua vez prevê mudança na redação no parágrafo 2º do artigo 150 do Estatuto do Servidor, para restabelecer que as gratificações, os adicionais e os abonos “incorporam-se” ao vencimento ou provento, e não mais que “integram” os vencimentos, como previsto no projeto original. A Comissão de Justiça manifestou-se contrariamente à emenda modificativa nº 1 e apresentou a emenda nº 2, que apenas suprime o artigo 1º do projeto de lei, uma vez que com a emenda proposta pelo autor, o texto em vigor do Estatuto do Servidor permaneceria intacto. O líder do Governo, vereador Jairo Tamura (PR), apresentou requerimento para interrupção da tramitação da emenda nº 1, que foi arquivada.

A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização apresentou o substitutivo nº 1, suprimindo outros parágrafos do texto original. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou contrariamente ao substitutivo nº 1, por entender que o mesmo restabelece disposições retiradas do Estatuto pelo projeto original do Executivo. Vencido o prazo regimental, não foi apresentado recurso pela Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e o substitutivo nº 1 foi arquivado. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 10 votos.

Altera o zoneamento de lotes para instalação de Parque Industrial (PL 167/2018) - Iniciativa do Executivo, o projeto prevê a criação da Zona Especial da Bacia do Ribeirão Jacutinga (ZERJ), na zona Norte do município, e altera a lei nº 12.236/2015 (Lei de Uso e Ocupação do Solo), permitindo novas atividades industriais na região. De acordo com a justificativa do autor, a proposta é uma reconstrução do projeto de loteamento destinado ao uso industrial previsto na lei municipal nº 12.242/2015. Com a nova proposta o Executivo prevê a implantação de loteamento em sistema de condomínio industrial fechado, para atender a demanda de empresas de maior porte, classificadas como Indústria A (IND-A), que são permitidas nas zonas industriais do tipo ZI-4.

Por solicitação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o projeto foi tema de audiência pública realizada em 26 de novembro do ano passado. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Subsidiadas por pareceres técnicos as comissões de Desenvolvimento Econômico e de Política Urbana e Meio Ambiente votaram favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 13 votos.

REDAÇÃO FINAL

Cria cargos e permite promoções na Administração Municipal (PL nº 36/2018) – De autoria do Executivo, o projeto foi aprovado na forma do substitutivo nº 2, alterando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município para extinguir o cargo de Técnico de Gestão Pública nas funções de Assistência Técnica de Obras, de Assistência Técnica Agroflorestal e Assistência em Análise de Projetos e Serviço Ambiental. Paralelamente, o projeto cria os seguintes cargos de carreira própria ou de classe única: Técnico de Obras; Técnico em Agrimensura; Técnico em Eletrotécnica; Técnico Agrícola e Técnico Ambiental. De acordo com a justificativa da matéria, a proposta foi apresentada pela Comissão Permanente de Revisão do PCCS como forma de viabilizar a promoção por competências e habilidades nestes cargos, permitindo que seus ocupantes recebam o adicional de responsabilidade técnica, correspondente a 35% dos vencimentos. De acordo com informações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia anexadas ao projeto o impacto financeiro das alterações será compensado com a economia de recursos resultante do projeto de lei em tramitação na Câmara (projeto nº 80/2018), que promove alterações na estrutura administrativa do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) e Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. Quórum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Declara de utilidade pública o Fórum Desenvolve Londrina (PL nº 197/2018) – De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto declara de utilidade pública o Fórum Desenvolve Londrina, entidade sem fins lucrativos que tem entre suas finalidades a promoção do planejamento estratégico integrado e participativo, a criação e manutenção de um ambiente favorável para o desenvolvimento e a prospecção do futuro. O autor justifica que o título de utilidade pública é importante para que a entidade possa atender às suas finalidades estatutárias, firmar convênios com órgãos públicos e estar regular perante os mesmos. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: maioria simples.

Institui no Município o mês “Dezembro Verde” (PL nº 200/2018) – De autoria da vereadora Daniele Ziober (PP), o projeto institui no calendário oficial do Município o mês Dezembro Verde, dedicado às ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais. Segundo a proposta, a data será uma oportunidade para conscientizar a população de que o abandono de animais é crime e para dar mais visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e

a necessidade de castração para evitar a reprodução sem controle. De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apresentados na justificativa do projeto, estima-se que no Brasil existam mais de 30 milhões de cães e gatos abandonados. Não há estimativa sobre o abandono de outros animais. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Direitos e Bem Estar Animal e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: maioria simples

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Fixa parâmetros específicos de construção para o heliponto do Hospital do Coração (PL nº 179/2018) – De autoria do Executivo, o projeto busca regularizar a plataforma de pouso e decolagem de helicópteros da Unidade Bela Suíça do Hospital do Coração, uma vez que a estrutura foi construída em desacordo com os parâmetros previstos no artigo 263 da Lei de Uso e Ocupação do Solo (lei municipal nº 12.236/2015). De acordo com a legislação, nas áreas circunvizinhas a fundos de vale, numa faixa perpendicular de 120 metros a partir da Área de Preservação Permanente, são permitidas somente edificações até dois pavimentos, incluindo o térreo, e com altura máxima de oito metros. O heliponto já construído junto ao hospital extrapolou essa cota altimétrica, medindo 11 metros.

Assim, para viabilizar a emissão do Visto de Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra (Habite-se), o hospital e a empresa construtora formalizaram, em outubro de 2018, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Administração Municipal e a anuência do Ministério Público, comprometendo-se a realizar medidas compensatórias: a recuperação das pontes de madeira existentes nos lagos Igapó 2 e 4 e na área do aterro, e a permissão de utilização gratuita do heliponto por aeronaves a serviço do Sistema Único de Saúde (SUS), Corpo de Bombeiros, Grupamento Aeropolicial – Resgate Aéreo (Graer) e outros órgãos ou instituições que realizem transporte de pacientes. Na Cláusula Sexta do TAC, o Executivo se compromete a enviar à Câmara projeto de lei autorizando que o heliponto tenha até 11 metros de altura, condicionando a emissão do “Habite-se” à aprovação da matéria. Acolhendo o parecer da assessoria técnica da Câmara, que ressalta o possível incômodo que poderá ser ocasionado com os pousos e decolagens das aeronaves, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente coordenou audiência pública sobre o tema, realizada em 18 de março. As comissões de Justiça, Legislação e Redação; de Seguridade Social e de Política Urbana e Meio Ambiente manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: 13 votos.

Autoriza o Executivo a doar imóvel para construção de cadeia masculina (PL nº 9/2019) – Iniciativa do Executivo, o projeto altera o artigo 2º da lei municipal nº 11.221/2011 com o objetivo de autorizar o Executivo a doar imóvel localizado na Gleba Ribeirão Cambé ao Governo do Paraná para a construção de cadeia pública masculina. A lei em questão desafetou de uso comum do povo e/ou especial o lote de terras nº 126-B, de 20 mil metros quadrados, e autorizou sua doação para construção de presídio feminino. O projeto nº 9/2019 altera a finalidade do terreno a pedido da Secretaria Estadual da

Segurança Pública. Conforme a justificativa da matéria, os projetos da obra já foram elaborados e os recursos financeiros encontram-se depositados junto à Caixa Econômica Federal, porém a mudança de finalidade é necessária para a conclusão dos trâmites. Acolhendo parecer da assessoria técnica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1, que prevê prazo de cinco anos, a contar da data de publicação da lei, para a construção da cadeia masculina. Quórum: 13 votos.

Institui no calendário de comemorações oficiais o Abril Branco – Mês da Conscientização da Saúde Bucal (PL nº 24/2019) – De autoria do vereador Jairo Tamura (PR), o projeto determina que no mês de abril serão realizadas palestras nas escolas sobre como proceder com a saúde bucal e promovidas campanhas informativas e ações educativas para o incentivo à prevenção, manutenção e reabilitação da saúde bucal, envolvendo órgãos públicos e sociedade civil organizada. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1, que deixa a critério do Executivo a realização de atividades em referência à data. Acolhendo pareceres técnicos as comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Seguridade Social votaram favoravelmente ao projeto com a Emenda nº 1. Quórum: maioria simples.

PARECERES PRÉVIOS

Inclui o ensino de Libras na grade curricular das escolas municipais (PL nº 25/2019) – Os vereadores e a vereadora discutem nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que solicita manifestação da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação em relação ao projeto de autoria do vereador Tio Douglas (PTB), que inclui a Língua Brasileira de Sinais (Libras) na grade curricular das escolas municipais, como disciplina transversal. Quórum: maioria simples.

Estabelece normas para a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (PL nº 26/2019) – O plenário vota parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 26/2019, de autoria do Executivo, que estabelece normas para implementação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), a ser promovida em áreas de propriedade do município ou da Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld). A matéria permite a regularização de núcleos urbanos informais ocupados por população de baixa renda até a data de 22 de dezembro de 2016. O processo de enquadramento da área como Reurb-S será iniciado por solicitação formal ao Poder Público Municipal. Formalizado o pedido, o processo será remetido para análise da Comissão Integrada de Regularização Fundiária, que emitirá parecer favorável ou não ao procedimento.

A Comissão de Justiça solicita manifestação dos seguintes órgãos e instituições em relação ao projeto: Cohab-Ld, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul), Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, Secretaria Municipal do Ambiente, Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Planejamento e Conselho Municipal da Cidade. Quórum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECERES

Amplia jornada de trabalho do servidor público municipal (PL nº 196/2017)

– Os vereadores e a vereadora analisam nesta tarde o pedido da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (Caapsml) de prorrogação de prazo para manifestação sobre o projeto nº 196/2017. De autoria do Executivo, a matéria amplia das atuais 30 horas semanais (6 horas diárias) para 40 horas semanais (8 horas diárias) a jornada de trabalho dos futuros servidores municipais, admitidos a partir dos próximos concursos públicos. Acolhendo parecer técnico a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favorável ao substitutivo nº 1 apresentado pelo Executivo e apresentou a emenda nº 1.

O substitutivo proposto pelo prefeito determina que a nova jornada de 40 horas semanais passe a ter previsão na Lei 9.337/2004 (Plano de Cargos e Carreiras do Executivo Municipal) e não em uma nova lei. O texto inclui no plano que a mudança será aplicada a servidores admitidos mediante concurso público realizado a partir de janeiro de 2019. Também modifica a Lei 9.337/2004 para permitir a regulamentação da jornada em regime de teletrabalho e cria grupos de estudos para elaboração de um novo Plano de Cargos e Carreiras, mais adequado ao cenário atual, e de novas regras previdenciárias para os servidores. A emenda nº 1, por sua vez, altera a redação de um parágrafo para torná-lo mais claro. Diferentes instituições e órgãos municipais já manifestaram-se sobre o projeto, como Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Procuradoria-Geral do Município, secretarias de Educação e Defesa Social, Autarquia Municipal de Saúde e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina. Quorum: maioria simples.

Permite a poda ornamental para determinadas espécies (PL nº 143/2018) –

O plenário vota solicitação de prorrogação de prazo para manifestação do Centro Universitário Filadélfia (Unifil) sobre projeto de lei nº 143/2018, de iniciativa do vereador Roberto Fú (PDT), que altera a redação do artigo 52 do Plano Diretor de Arborização do Município (lei nº 11.996/2013) para permitir a poda de topiaria (poda ornamental), desde que mediante autorização da Secretaria Municipal do Ambiente (Sema). A proposta também prevê que a técnica poderá ser utilizada apenas nas espécies que aceitam este tipo de poda e que um laudo técnico ateste que a planta não será prejudicada. O autor argumenta, na justificativa do projeto, que é bastante significativo o número de autuações recebidas por munícipes que desconhecem a proibição deste tipo de poda pela atual legislação e estão sendo penalizados.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando parecer da Sema, que manifestou-se contrariamente à iniciativa, argumentando que esse tipo de poda não permite que a árvore desenvolva sua função na arborização urbana, sendo indicada apenas para a ornamentação de jardins. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente emitiu parecer prévio solicitando a manifestação de instituições de ensino e órgãos ligados ao meio ambiente, entre eles a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e a Unifil. Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (Pis) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Distribuição de antibióticos nas unidades de saúde (PI nº 69/2019) – O vereador Felipe Prochet (PSD) deseja saber se antibióticos como a substância Sulfato de Gentamicina são distribuídos no Pronto Atendimento Infantil (PAI), Serviço de Internação Domiciliar (SID) e nas demais unidades de saúde da rede municipal.

Distribuição de medicamentos para náuseas (PI nº 70/2019) – O vereador Felipe Prochet (PSD) questiona se os medicamentos indicados para a prevenção e tratamento de náuseas e vômitos intensos comercializados com o nome de Vonau Flash e Nausebron são distribuídos no Pronto Atendimento Infantil (PAI), Serviço de Internação Domiciliar (SID) e nas demais unidades de saúde da rede municipal.

Contratação de comissionados na Administração municipal (PI nº 71/2019) – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita dados sobre a contratação de servidores comissionados no quadro funcional da Administração municipal desde 2017.

AGENDA

Quinta-feira, 4 de abril

10 horas – Reunião da Comissão Especial (CE) de Acompanhamento das Investigações de Clínicas Psiquiátricas de Londrina, para análise das cópias dos contratos firmados entre o Município e as clínicas Londrina e Villa Normanda. A CE, composta pelos vereadores Wilson Bittencourt (PSB), Valdir dos Metalúrgicos (SD) e Eduardo Tominaga (DEM), respectivamente como presidente, relator e membro, irá se reunir na sala de reuniões do prédio do Legislativo.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (PRB)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br

Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserouqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

MESA EXECUTIVA 2019/2020

Ailton Nantes (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Edição/Redação** Silvana Leão MTB 2502PR e Marcela Campos MTB 6229PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327